



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 523/ 2014

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 16 de dezembro de 2014, **deliberou** nos termos do artigo 73º n.º 11 da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da alínea d) n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, emitir parecer prévio favorável para efeitos de renovação do contrato de prestação de serviços, cujos termos a seguir melhor se discriminam:

Contrato de Prestação de Serviços na Modalidade de avença
Área de atividade: Saúde

- A renovação pelo período de 12 meses, do contrato celebrado com o senhor Dr. António Paes Duarte pelo valor mensal de 3.509,50€ (três mil, quinhentos e nove euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, quando aplicável, para prestação de serviços de “Consultoria do modelo conceptual e de desenvolvimento do Serviço de Saúde Ocupacional, de Medicina Interna e Medicina do Trabalho e da Política de Saúde, Segurança e Bem Estar no Trabalho da Câmara Municipal (CMA) e Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) de Almada”, no âmbito das atribuições do serviço de Saúde Ocupacional CMA/SMAS, com produção de efeitos a 01-01-2015. Por força do disposto nos artigos 2º e 7º da Lei n.º 75/2014, de 12 de Setembro, aplicável por força do disposto no seu art.º 7º ao art.º 73º, n.º 1 da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, ao presente contrato é aplicável redução remuneratória, passando a avença mensal a ser de 3.197,98€ (três mil, cento e noventa e sete euros e noventa e oito cêntimos) e havendo lugar, a partir de 1 de janeiro de 2015, à reversão de 20% da redução.

Indexar à rubrica do orçamento municipal: 01.02.03/02.02.22.PAM 1/A/2013

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 18 de dezembro de 2014

O Diretor Municipal de Administração Geral